



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 25 de Maio de 2018.

Portaria nº 060/2018 - GPTV

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigente, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.883 de 06 de junho de 1994.

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela - AL, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Nomear os servidores o Sr. José Claudionor dos Santos Souza – presidente, o Sr. Otávio Henrique Lima Silva – secretário e o Sr. Hudson Roger de Sena Verçosa – membro. Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa, sob a modalidade **LEILÃO**, instaurada no âmbito da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades funcionais.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Teotônio Vilela/AL em 25 de Maio de 2018.

João José Pereira Filho
Prefeito